

AGW0537	669894354	152605935						261,94		NADIELI FERNANDA LUIZ DE OLIVEIRA	00009170270945
AGM3463	661515311	152838867	202,35	200,80	276,50	270,16				SIMONE CRISTINA BISPO	00083542310972
AQS0374	990091716	154104046							194,96	VANILTON RODRIGUES	00061285889053
BDW0029	593212070	155062720							211,50	JEFFERSON ALCANTARA DE CARVALHO	00009525434940
CWL8032	732477476	154783822						743,27		NILO VASCONCELOS MARTINS	00013312537800
ATX0157	851149960	154956840							864,41	JOB ROSA PEREIRA	00042152526287
MCR9770	787314390	154984569							517,09	WAGNER ROSSETTO	00003077745976
DAM9001	747708010	154978240						293,19	284,44	MATEUS HENRIQUE CALEGARI	00010666005974
DTA9901	945177690	154227792						696,39	663,81	MAYCON DA CUNHA	00004316993992
AUL2629	347691560	154688773	132,57	122,77	156,03	152,25	145,67	141,08		LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	00008980058926
ASQ4481	212923641	154203117		295,58	279,58					E. L. CHAVES & CHAVES LTDA	08856592000150
ATZ3613	327412372	154688889	134,10	124,07	159,32	152,11	147,80	147,52		DIRCEU ALVES	00037333712915
BCP0039	838765661	153828261		187,48	629,54	605,92	569,34	546,63		CLAIRTON NASCIMENTO	00061649368968
AOI1959	962330752	153828245					197,55	189,31		ALEX DOS SANTOS GUIMARAES	00007642564759
APC0906	843199350	154398414						453,00	450,06	CLAUDIOMIRO BERNARDELLI	00085849430997
CJH8558	696999072	154516239	119,06							LEANDRO ALVES DA SILVA	00002295826993
AXS3393	594260221	155102101							980,31	FRANCIELLI JAQUELINE ALBUQUERQUE CARPES	00004857636999
ANX8565	890292051	155097884							354,86	FABIO GABRIEL GIMENEZ	4949349996
EVP7958	314231935	155097990							320,67	JESSICA DA SILVA VNUK	00039298386800
ASV0237	225026368	154654178							809,09	VICTOR SPOSITO GALDINO	00002691250199
AND4007	827527365	154114270		188,24	639,55	626,39	573,89	562,94		VALDIR ESTEVES DONATO	00004712214902
APM2123	944636551	154887547							751,69	CENI NARCISO DA SILVA	00003177575983
AIQ4025	719276896	154904425							1.071,32	SANTO SOLIVO SANTANA	00039008185172
CYB0381	758481608	153991413							304,67	EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	00001071151908
									304,67	CATHARINE NOBRE GOMES	00006363134927
CRC2648	714615862	154227911							434,03	FABIANA PEREIRA FERNANDES	00006417776980
AOO3053	911694072	154819932							504,38	MARLI APARECIDA DA ROCHA	00003019636906
									504,38	RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS	00069853657520
APW2476	955850517	155367296					688,24			EVERTON ALVES	00007073715979
ACC6009	686226321	155418540			329,73	315,77	307,86			JOSE TOMAZ DA SILVA	00039444074900
AMQ6340	852252439	155418222							570,43	DANILO DE AZEVEDO OLIVEIRA	00005501858959
ALJ3675	817251529	155409460						684,28		JUAN DIAS DE MORAIS	00001330672976

Curitiba/PR, 23 de janeiro de 2019

Marlon Jorge Liebel

Inspetor Geral de Arrecadação

5139/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 018, 22 DE JANEIRO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensores Públicos e suas respectivas acumulações

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua atribuição prevista no art. 30 da Resolução DPG nº 182/2018, outorgada nos termos art. 18, XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136/11;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público MATHEUS VIEIRA GOMES para a 1ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 1ª Vara de Infância e Juventude na área cível e atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 150ª Defensoria Pública de Curitiba 15ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a 1ª Vara de Execuções Penais de do Foro central da Região Metropolitana de Curitiba e Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança de Curitiba, bem como realizar atendimentos e realizar a defesa em procedimento administrativo do conselho disciplinar na Casa de Custódia de Curitiba (CCC), pelo período compreendido entre 28 de janeiro de

2019 e 15 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. Fica designado o Defensor Público MATHEUS VIEIRA GOMES, a partir do dia 15 de fevereiro de 2019, como titular da 7ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender a Vara de Família e Sucessões e Registros Públicos em acumulação com a 6ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender a 2ª Vara Criminal e casos de conflito de Defesa da 1ª Vara Criminal.

Art. 2º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública ANNA CAROLINA BRACHINI NASCIMENTO GOMES para atuar na 63ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 55ª Defensoria, em acumulação com 56ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 48ª Defensoria, até o dia 12 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. Fica designada a Defensora Pública ANNA CAROLINA BRACHINI NASCIMENTO GOMES para a 51ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 59ª Defensoria, em acumulação com a 61ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 6ª Vara de Família e

Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 53ª Defensoria, pelo período compreendido entre 12 de fevereiro de 2019 e 15 de fevereiro de 2019, período após o qual entrará em vigor a designação contida no parágrafo único do art 16 da Resolução 015/2019 que a designou como titular da 4ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal e casos de conflito de Defesa da 2ª Vara Criminal.

Art. 3º. Ficam revogados os artigos 15 e 16 da Resolução DPG nº 015/2019 no que forem contrários a presente.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

5268/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Servidores para supervisão de serviços de mudança da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná da Comarca de Umuarama.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua atribuição prevista no art. 30 da Resolução DPG nº 182/2018, outorgada nos termos do art. 18, XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; CONSIDERANDO a sugestão oferecida pelo Coordenador-Geral de Administração para realização das atividades de desocupação da sede da Defensoria Pública do Paraná da Comarca de Umuarama conforme contido no Protocolo nº. 15.547.979-5.

RESOLVE

Designar os Servidores Públicos Flávia Regina Faccione, portadora do R.G. 8.548.694-2 SSP/PR e Juliano Gessele, portador do R.G. 4.537.408/SSP/SC, para supervisionarem as atividades de mudança de sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná da Comarca de Umuarama, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e orientação junto aos prestadores de serviços e check-list de desmobilização, com o fito de encerrar o contrato de locação do atual imóvel, sob a coordenação dos departamentos da Coordenaria-Geral de Administração.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

5287/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensora Pública a pedido.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública Ana Caroline Teixeira para atuar em favor de Simone Aparecida Santos da Silva, nos autos do processo 306-86.2016 e 747-96.2018.8.16.0195, que tramitam perante a Vara da Infância de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

5077/2019

PORTARIA 011/2019/DPG/DPPR

Concede Prorrogação da Licença Maternidade para Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 171 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Prorrogação da licença maternidade à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Di as	Período	
Nayanne Costa Freire	Agente Profissional da Defensoria	79306860	31	06/05/2019	06/06/2019

Curitiba, 15 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

5356/2019

PORTARIA 012/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Casamento ao Servidor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Casamento para ao Servidor Público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Di a s	Período	
THIAGO SOTANA PEREIRA	Agente profissional da Defensoria	82299190	10	07/01/2019	16/01/2019

Curitiba, 15 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

5355/2019

PORTARIA 015/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Maternidade para Membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. A licença maternidade à membro abaixo relacionado: